

Tio Hugo - RS

Prefeitura Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 425/2016

VERNO ALDAIR MÜLLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias, nos termos dos artigos 94 e 95 da Lei Municipal n° 132/2002, de 16 de julho de 2002, no período compreendido de 20 de dezembro de 2016 a 18 de janeiro de 2017, ao Servidor Municipal PAULO RICARDO HUMMES.

Art. 2°. O Servidor, ocupante do cargo de Motorista/Operador de Máquinas, gozará de férias a que tem direito relativas ao período aquisitivo de 20 de abril de 2015 a 19 de abril de 2016.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de dezembro de 2016.

VERNO ALDAIR MÜLLER Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALDUZE BACK VOLLMER Chefe de Gabinete do Prefeito. Este documento foi PUBLICADO em 08/12/16, terido sido afixado em local visível ao público no periodo de 08/12/16 à 22/12/16.